



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XLI, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2024 - EDIÇÃO 5.368



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 038/2024

Dispõe sobre a nomeação para Função Designada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JÚLIO CESAR NÓBREGA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº **123.335.764-64**, para a Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADOR DE CONTROLE DE VIDA, ALIMENTOS E MEDICAMENTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 039/2024

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Srta. **HEYSHYLLA SARLEN FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **711.486.694-18**, para o Cargo em Comissão do Executivo - CCE, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional